



Circular nº 017/2021

Fortaleza, 02 de outubro de 2021.

Ref.: Isenção sobre a anuidade associativa do ano de 2021 para alunos das extensões Aurora/CE, Edson Queiroz/CE e Messejana/CE.

Prezados (as) responsáveis e atletas, primeiramente desejamos encontrar todos bem.

Através desta circular, viemos deixá-los (as) informados (as) acerca da decisão da diretoria de isentar a taxa sobre a anuidade de 2021 dos atletas de Aurora/CE, Edson Queiroz e Messejana, a primeira, liderada pelo Izaquiel Canuto e as duas últimas, pelo professor Edvaldo Arruda. A medida tem como principal objetivo, dar aos novos atletas, um período mínimo de adaptação às normas, procedimentos e processos internos já conhecidas por todos os atletas e responsáveis associados ao Instituto Ação e Reação. Dessa forma, o benefício de isenção a esses atletas, se estende até 31 de dezembro do ano corrente, devendo todos, a partir de 01 de janeiro de 2022, cumprir todos os procedimentos para renovação de matrícula e inscrições em eventos internos ou externos.

Certo de que posso contar com a compreensão e colaboração de todos, desejo oficialmente, boas vindas aos (as) novos (as) integrantes da nossa família. Renovo também, meus votos de apreço e estima ao Professor Edvaldo e ao Izaquiel. Tenho certeza de que cresceremos e aprenderemos muito uns com os outros.

Atenciosamente,

Nicolas Cassio Lima Nobre
Diretor-presidente do Instituto Ação e Reação